



Estado do Tocantins
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ-TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39
ADM: 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ
POR NOSSA TERRA POR NOSSA GENTE!

Protocolo Nº 3376
LIVRO 02 Fls. 24
Xambioá 20/12/24
Câmara Municipal Xambioá-TO

LEI Nº 687/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

***DENOMINA DE "VITOR DE MELO XAVIER",
O CAMPO DE FUTEBOL DO MANCHÃO DO
MEIO, EM XAMBIOÁ/TO.***

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma da Lei Orgânica, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Campo de Futebol do Manchão do Meio, nesta cidade de Xambioá, de **"CAMPO DE FUTEBOL VITOR DE MELO XAVIER"**.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO
DE XAMBIOÁ,** aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SHERLEY PATRICIA MATOS DE
ALENCAR DIAS:76759121104

Assinado de forma digital por
SHERLEY PATRICIA MATOS DE
ALENCAR DIAS:76759121104

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal